

**ATA DA 353ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
— 12ª ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h25, presencialmente em sua sede, no SHCS CR QD 505, bloco C, Loja 45, Brasília-DF, realizou-se a **353ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) — 12ª Ordinária de 2024**, com a presença dos seguintes conselheiros: **Membros efetivos**: Darlan de Lima Barbosa (Presidente); Fernanda Veras Oduia (Vice-Presidente de Registro); Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura (Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina); Marcelle Mendes Soares (Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional); Dionísio Jorge da Silva (Vice-Presidente de Controle Interno); Elvo Cenci; Reginaldo Pereira de Araujo; Valdson Guardiano; Camila de Fátima Campos Damazio; Evandro Porfírio Pereira; Ricardo de Albuquerque Cavalcanti; Roberto Estevão Ribeiro de Castro. **Membros Suplentes**: Fernando César Guarany; Diana Vaz de Lima; Eduardo Batista; Cleverson Lopes Pereira. **Com participação da equipe de apoio do CRCDF**: Hugo (Diretor Executivo); Patrícia Mattar Miranda Mestre (Diretora Operacional); Kellen da Silva Torres (Assessora da Presidência); Maria das Dores Fonseca Lima (Assessora da Presidência); Caroline Santana Rocha (Assessora Jurídica); Cristina da Costa Fonseca (Assistente Administrativo); Tainá de Sales Alves (Assessora da Coordenação de Fiscalização); Tereza Raquel Moraes Alves (Fiscal-Contadora); Milton Ferreira Albernaz (Fiscal-Contador). **Com a seguinte pauta**: 1. **Abertura da Sessão (verificado o quórum)**. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Contador Darlan de Lima Barbosa, que agradeceu a presença de todos e citou os itens da pauta. 2. **Justificativas de ausência (Item deliberativo)**: Alan Carlos Barroso de Sousa (Conselheiro Efetivo); Carla Ribeiro Alves Marques (Conselheira Efetiva); José Carlos Alves de Barros (Conselheiro Efetivo); Leonardo Soares Costa (Conselheiro Efetivo). 3. **Ordem do Dia**: 3.1. **Apreciação da Ata da 122ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 12ª ordinária de 2024, realizada em 04/12/2024 — Processo SEI n.º [9079609110000277.000026/2024-02](#)**. 3.2. **Apreciação da Ata da 351ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED), 11ª ordinária de 2024, realizada em 25/11/2024 — Processo SEI n.º [9079609110000277.000063/2024-11](#)**. Aprovadas por unanimidade. 4. **Recurso efeito de pedido de reconsideração contra decisão da Câmara de Ética e Disciplina (Item Deliberativo)**: **4.1 Processo relatado pelo conselheiro revisor Elvo Cenci**: 4.1.1 **Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000253-U - Contadora - Processo SEI nº [9079609110000277.000289/2024-11](#)**. Instaurado por infração ao Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. Por deixar de cumprir os prazos

47 previstos no Processo nº 0006431.21.2010.4.01.3400 de interesse da Autora –
48 Cisa Tranding S/A, tendo como Réu – Instituto Nacional do Seguro Social,
49 União Federal (Fazenda Nacional), para apresentação do Laudo Pericial
50 Complementar, o que identificamos por meio do Ofício/SEC nº 022/2023, de
51 29/08/2023, oriundo da Seção Judiciária do Distrito Federal – 1ª Vara Federal
52 Cível da SJDF. Parecer no sentido de cancelamento da multa pecuniária e
53 disciplinar aplicada em julgamento. Conforme art. 46, c/c art. 62 da Resolução
54 CFC nº 1.603/2020. Tendo em vista os documentos apresentados pela
55 profissional; considerando o princípio da ampla defesa; considerando que
56 possíveis danos morais, materiais e financeiros poderão ser buscados em
57 instâncias judiciais; e considerando que já constam nos autos processos
58 judiciais em andamento envolvendo a profissional perita. Aprovado por
59 unanimidade. **5. Encerramento da Reunião:** Não havendo mais o que tratar, o
60 Presidente Darlan de Lima Barbosa deu por encerrada a sessão às duas horas
61 e trinta e sete minutos. A presente ata foi lavrada por mim, **Tainá de Sales**
62 **Alves** (Assessora da Coordenação de Fiscalização), e, após lida e aprovada,
63 será assinada por todos. Brasília–DF, 13 de dezembro de 2024.

64